INDICAÇÃO Nº 837/2025
Data: 26 de setembro de 2025

Ementa: sugere ao Poder Executivo Municipal que priorize a contratação de médicos clínico geral para atendimento nos postos de saúde, com o objetivo de reduzir a fila de espera para consultas médicas, que atualmente chega a 60 (sessenta) dias.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pedido para que o mesmo determine à Secretaria Municipal de Saúde a adoção das providências necessárias para viabilizar, com prioridade, a contratação de médicos clínico geral para atuação nos postos de saúde do município.

A presente Indicação se justifica diante da elevada demanda por atendimento médico na rede pública municipal, que vem gerando uma fila de espera que alcança, em alguns casos, o período de até 60 (sessenta) dias para uma consulta com clínico geral. Tal situação acarreta prejuízos diretos à saúde da população, que, ao ter seu diagnóstico e tratamento retardados, pode evoluir para quadros mais graves, demandando maior complexidade e custos adicionais ao sistema de saúde.

O clínico geral exerce papel essencial no atendimento primário, sendo responsável pelo primeiro contato com o paciente, realização de diagnósticos iniciais e encaminhamento para especialidades quando necessário. Portanto, a ampliação do número desses profissionais nos postos de saúde representa medida de grande impacto positivo, tanto no atendimento direto à população quanto na gestão da saúde pública municipal.

Assim, diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, espera-se que o Executivo Municipal avalie com a devida urgência a priorização da contratação desses profissionais, garantindo atendimento humanizado, ágil e eficaz à comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Arlovaldo Luiz Bier, em 26 de setembro de 2025.

MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
VEREADOR

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br